



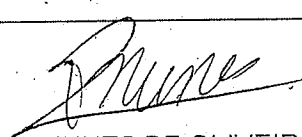
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoque@camarasaoque.sp.gov.br

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>02 / 04 / 2012</u>	

REQUERIMENTO Nº 71/2012

Solicita o envio de cópia de Ofício encaminhado à Comissão Tripartite dos Secretários de Saúde referente à autorização para instalação de leitos de UTI na Santa Casa de Misericórdia de São Roque


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

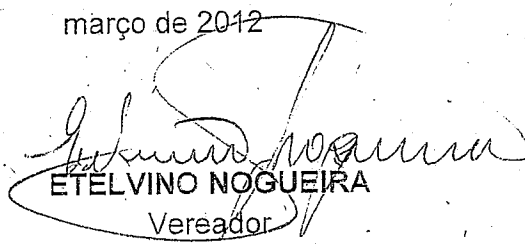
É de absoluta importância a instalação de leitos de UTI na Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque, visto que esse hospital recebe enfermos de toda a região, saturando seus funcionários e cômodos. Além disso, em muitos casos, pela falta de estrutura hospitalar adequada, vidas acabam se perdendo. Muitos óbitos já ocorreram em virtude da demora na fila de espera por vagas em outros municípios, e pelo fato de muitos pacientes não resistirem ao longo trajeto.

Em razão disso, o Departamento de Saúde enviou à Comissão Tripartite dos Secretários de Saúde um Ofício, que referia-se a autorização para instalação de leitos de UTI na Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Favor enviar cópia do Ofício encaminhado à Comissão Tripartite dos Secretários de Saúde um Ofício, que referia-se a autorização para instalação de leitos de UTI na Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 26 de março de 2012


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº GETSR 26/03/2012 - 09:11:59 01711/2012

/nfp



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0352/2012 – GP

São Roque, 16 de abril de 2012

Assunto: Requerimento n.º 71, de autoria
do vereador Etelvino Nogueira

12ª Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária de
23 / 04 / 2012

Senhor Vereador Presidente,

Secretário

Rodolfo Nunes
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

Reportando-nos ao Requerimento em referência, vimos encaminhar cópia da manifestação da senhora Daniela Carolina Dias Groke Silva, Diretora do Departamento de Saúde, a respeito dos questionamentos encaminhados pelo referido documento.

Assim, colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos de estima e consideração.

EFANEU
EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/MN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – São Roque – SP
CNPJ: 70.946.009/0001-75
e-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br – Telefone: (11) 4784-8534
www.saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Ao Gabinete,

Conforme solicitado, segue a resposta ao **Requerimento n.º 071/2012** do Vereador Etelvino Nogueira:

Questão 01:

Não há nenhum ofício deste Departamento de Saúde encaminhado à "Comissão Tripartite dos Secretários de Saúde" referente à autorização para instalação de leitos de UTI na Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

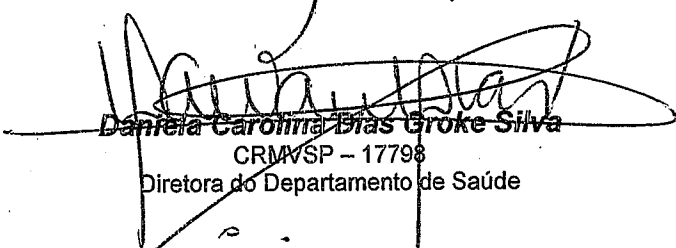
Porém, é importante esclarecer que, embora o Sistema Único de Saúde – SUS seja universal e deva garantir acesso a todos os usuários, existe uma divisão entre os níveis de governo com claras responsabilidades federais, estaduais e municipais.

A obrigação primordial do município é investir na atenção básica. A ampliação de leitos de UTI e demais serviços de alta complexidade dentro do SUS são atribuições do governo estadual e federal.

Dentro das dependências do hospital, existe um espaço físico que, após ampla reforma, adequações e aquisição dos equipamentos, poderia abrigar essa unidade. Nesse sentido, buscando as verbas necessárias, a Santa Casa protocolou em 2011 um pedido que está em análise no Ministério da Saúde, conforme o documento apresentado ao senhor pela administradora da Santa Casa na reunião realizada nessa Câmara Municipal no dia 04/04/2012.

Sem mais, coloco-me à disposição para outras informações.

São Roque, 18 de abril de 2012.


Daniela Carolina Dias Groke Silva
CRMVSP – 17798
Diretora do Departamento de Saúde